Processo nº 23.112/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às 09h00, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande - MS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO e BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR, este último em razão da ausência justificada do servidor JARBAS RENÊ GONÇALVES que se encontra em período de férias regulamentares, todos designados pela Portaria TRT/DG nº 234/2023, objetivando, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura do envelope 01 "Documentos de Habilitação" e ao julgamento dos documentos de habilitação, bem como à abertura do envelope 02 "Proposta", atinentes à Tomada de Preços nº 02/2023, que trata da Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de reforma predial de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de instalações elétricas, no edifício sede deste Tribunal e no edifício do Fórum Trabalhista, ambos localizados em Campo Grande -MS, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, de fretes e de mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, inclusive encargos sociais e trabalhistas, acordos e convenções coletivas do trabalho e sentenças normativas, tributos e seguros. A divulgação do certame foi realizada através da publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e no jornal local "O ESTADO MS", em cumprimento ao disposto nos incisos I e III do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, pela disponibilização do aviso de licitação e do edital na internet, no site deste Tribunal, sendo que o aviso também foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Informa-se que não houve apresentação de impugnações por quaisquer interessados. Compareceu a esta licitação a seguinte empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24, sem representante, que apresentou o envelope 01 "Documentos de Habilitação" e envelope 02 "Proposta". Conferidas as integridades do envelope 01 "Documentos de Habilitação" este foi imediatamente aberto pela Comissão e os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e pelo representante legal presente. Para análise técnica dos documentos apresentados a Comissão contou com o apoio do servidor AMON MICAEL FERNANDES FLORES, Engenheiro, designado no art. 5º da Portaria supracitada. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, verificou a Comissão que a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 03.688.640/0001-24, foi a responsável pela elaboração dos projetos que deram base à presente licitação (Contrato nº 02/2023 - Processo Administrativo nº 22.628/2022). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação do TRT 24ª Região resolve, com fulcro nos arts. 43 e 44 da Lei nº 8.666/1993: INABILITAR a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA. CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com base no art. 9°, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. O representante da empresa GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24, apresentou abdicação ao direito de recorrer da decisão. O envelope contendo a proposta da empresa GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24 será retido, devidamente lacrado, neste Tribunal, até o final desta licitação. Os autos do processo nº 23.112/2023 permanecem com vista franqueada aos interessados, no prédio sede deste Tribunal, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS, das 11h às 17h, em dias úteis da Justiça do Trabalho. O extrato deste julgamento será publicado na imprensa oficial, no jornal local e também disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Portal Eletrônico deste Tribunal (www.trt24.jus.br), bem como cópia desta ata será encaminhada



Processo nº 23.112/2023

ao licitante participante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que leva a assinatura dos membros da Comissão. Às 9h30 min foi encerrada a reunião.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO

Presidente

FLAYIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO

Membro

BONIFÁCIO TSÚNETAME

HIGA JUNIOR Membro

AMON MICĂEL FERNANDES FLORES

Membro